



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.047, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.047, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520035.2.051000	421	3390.39.00	170401	27.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	26	3390.39.00	150000	1.500,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	47	3390.30.00	150000	700,00	0,00
02.130.041210087.2.114000	75	3390.30.00	150000	900,00	0,00
02.201.133920060.1.035000	143	4490.52.00	150000	300,00	0,00
02.201.133920060.1.819000	155	4490.52.00	150000	300,00	0,00
02.201.236950110.1.818000	238	4490.52.00	150000	475,00	0,00
02.400.041220010.2.029000	293	3390.30.00	150000	1.700,00	0,00
02.500.236910129.1.810000	372	3390.30.00	150000	890,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	404	3390.39.00	150000	900,00	0,00
05.900.082430070.2.222000	756	3390.36.00	150000	3.170,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	775	3390.36.00	150000	3.165,00	0,00
02.400.041220010.2.026000	300	3390.39.00	170401	0,00	27.000,00
02.100.041220003.2.010000	21	3390.14.00	150000	0,00	10.000,00
02.170.061820092.2.125000	119	3390.14.00	150000	0,00	4.000,00
Totais em R\$				41.000,00	41.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 434
EM 17/09/25

Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607